

**INDICAO N  00279/2026**  
**Autor Ver. CORDLIA CRUZ SANTANA**

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio da presente Indicao ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentssimo Senhor Fbio Garcia de Oliveira, Prefeito Municipal de Guajar-Mirim, com cpia  Senhora Laryssa Maria Silva Ergues, Secretria Municipal de Sade, indicando a necessidade urgente da destinao de uma ambulncia para atender de forma permanente a Unidade Bsica de Sade do Distrito do lata.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicao se faz necessria diante da crescente demanda da populao do Distrito do lata por servios de sade que garantam atendimento rpido, eficiente e humanizado, especialmente nos casos de urgncia e emergncia.

Atualmente, a ausncia de uma ambulncia prpria para atender a comunidade tem causado grandes dificuldades aos moradores, que muitas vezes dependem de transporte improvisado ou aguardam por longos perodos at que seja disponibilizado um veculo para remoo de pacientes. Essa situao  extremamente preocupante, pois pode agravar quadros clnicos e colocar em risco a vida de pessoas que necessitam de atendimento imediato.

O Distrito do lata encontra-se distante da sede do municpio, fator que torna ainda mais necessria a disponibilizao de uma ambulncia para atender a populao local. Em casos de acidentes, gestantes em trabalho de parto, pacientes idosos, crianas, pessoas com doenas crnicas ou qualquer outra situao de emergncia, cada minuto  fundamental para garantir a preservao da vida e a reduo de possveis complicaes.

 importante destacar que a sade  um direito fundamental assegurado pela Constituio Federal, cabendo ao Poder Pblico promover aes que garantam acesso digno e eficiente aos servios de sade. Nesse sentido, a disponibilizao de uma ambulncia representa no apenas um investimento na estrutura da rede municipal de sade, mas tambm uma medida de respeito, cuidado e copromisso com os cidados que residem no Distrito do lata.

A presente solicitao reflete um anseio antigo da comunidade, que diariamente enfrenta dificuldades relacionadas ao deslocamento para atendimentos mdicos especializados e transferncias para unidades hospitalares. A disponibilizao desse veculo proporcionar maior segurana  populao, reduzir o tempo de resposta em situaes emergenciais e fortalecer a assistncia prestada pela Unidade Bsica de Sade local.

Guajar-Mirim (RO), 08 de junho de 2026.

**CORDLIA CRUZ SANTANA**  
Vereadora - PDT



Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA, VEREADORA**, em 08/06/2026 às 12:53, horário de Guajará-Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br), informando o ID **881058** e o código verificador **2239DF32**.

Docto ID: 881058 v1